



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

---

## **RESOLUÇÃO Nº 007/2011**

---

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 14, INCISOS X, XVI E XVIII DA LEI 9340/2004 QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UBERABA, **RESOLVE:**

**ART.1º - APROVAR O DEMONSTRATIVO FÍSICO-FINANCEIRO DE 2010 REFERENTE À PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL.**

§ ÚNICO: A APROVAÇÃO DESCRITA NESTA RESOLUÇÃO FOI REALIZADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA OBJETIVADA NO DIA 12/07/2011 E REGISTRADA POR MEIO DA ATA 120.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

CIDADE DE UBERABA, AOS 12 DE JULHO DE 2011.

**Claiton Antônio Alves**  
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**